



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 89 / 2017

MUDANÇA NO HORÁRIO DE
CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS
DE SOM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura estenda o horário permitido aos carros e motos de som para a divulgação de avisos fúnebres, missas de 7º dia e utilidade pública, fixando o horário entre 07 e 19 horas.

Justificativa:

Esclareço que a extensão do horário restringe-se para os anúncios fúnebres, de missas de 7º dia e utilidade pública, portanto, não se tratando de anúncios comerciais ou particulares.

Rio Pomba/MG, 05 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: 05 / 04 / 2017, 13 h 30 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 05 / 04 / 2017. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 06 / 04 / 17
--	---	--